



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se as servidoras Madalena H. Z. Baumann, e membros Suzana Aparecida de Souza e Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi – Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da primeira, instituída pelo Decreto nº 022/2018, de 17 de janeiro de 2018, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, identificado como Dispensa de Licitação Nº 003/2018, Processo Licitatório nº 005/2018, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto do presente procedimento é: **AQUISIÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO ORIGINAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DA MESMA NA AMBULÂNCIA SPRINTER MERCEDES BENZ**, é dado início à Reunião onde é conferida a documentação da empresa : **RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A**, CNPJ: 03.005.212/0005-83, localizada na rua colonizador Enio Pipino, nº 2799, Setor Industrial Norte, Sinop/MT, CEP 78.550-528, Valor Global: **R\$ 2.877,14 (dois mil oitocentos setenta e sete reais e quatorze centavos)**. Após conferência da documentação o mesmo é declarado habilitado para a presente contratação.

Encaminha-se a autoridade superior para que proceda a Ratificação, Homologação e Adjudicação do objeto ao participante deste certame.

Eu Ana Maria F. de A. Vincenzi lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MADALENA H. Z. BAUMANN
Presidente da CPL

SUZANA APª DE SOUZA
Membro CPL

ANA MARIA F. DE A. VINCENZI
Membro CPL